



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

De 27 de Junho de 2022

Ementa: Concede Título de Cidadão Poço-Redondense a V. Revm.º Padre Valdinã Santos de Jesus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de POÇO REDONDO /SE, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Poço-Redondense", a V. Revm.º Padre Valdinã Santos de Jesus, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.


Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

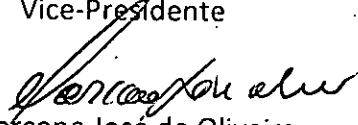
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Poço Redondo/Se, em 27 de junho de 2022.


Manoel Messias Militão
Presidente


Vagno Alves Batista
1º Secretário


Josivaldo de Souza
Vice-Presidente


Márcos José de Oliveira
2º Secretário